



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 137/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Administração.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.006001/2015-86;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0523/2015, de 06 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Administração no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente